

PORTARIA Nº 1.518/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **38028/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar prorrogado o **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **GLAUCE DAROS CYPRIANO CANSI**, Professor PEB B, lotada na SEME, matrículas nºs. 017066 e 028894, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **05 de maio de 2025**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de maio de 2025, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **04 de junho de 2025**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.054/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

